



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000133

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 271/2020
PREGÃO Nº 42/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **FELIPE E VIOLA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.989-21.

CONTRATADA: **FELIPE E VIOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.582.378/0001-10, estabelecida na R PONTA GROSSA, 1559 Q 133L 16 - CEP: 85601600 - BAIRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2855/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Serão acrescidos ao contrato original os itens abaixo especificados:


Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	67053	AGUA MINERAL SEM GAS - CADA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTENCIAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	UN	103	15,50	1.596,50
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO					R\$ 1.596,50	


CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.989-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FELIPE E VIOLA LTDA
CONTRATADA
VALDECIR FELIPE
CPF Nº 831.007.099-34

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4560	08 006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	742.675,00
4570				494	725.548,75
4740				000	1.197.356,50
4750				494	19.483,08
5060				000	90.000,00
5070				494	83.368,20
5170		10.302.1001.2.064		494	2.079.187,20

Francisco Beltrão, 26 de março de 2020.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:EF1E9B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FELIPE E VIOLA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 271/2020 – Pregão nº 42/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural emvasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2855/2020.

Serão acrescidos ao contrato original os itens abaixo especificados:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	67055	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - CAIXA COM QUARENTA E OITO (40) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTENCIAL DE HIDRÓGENIO) ACIMA DE 6,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Avaliação Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressos no rótulo/garra.	LN	101	15,90	1.596,50
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						R\$ 1.596,50

Francisco Beltrão, 26 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6F979F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a AFM-ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 174/2016 – Dispensa de Licitação nº 12/2016.

OBJETO: Locação de dependências da AFM – Associação dos Funcionários Municipais, para realização de eventos, palestras, seminários e cursos de formação continuada.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 2847/2020, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da locação por mais 12 (doze) meses, bem como pelo reajuste do valor da locação com a aplicação do índice IGP-M.

Fica prorrogado o prazo da locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24 de março de 2021, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unid.	Qtd	Valor Mensal R\$	Reajuste	Valor Mensal Atualizado R\$	Valor Total R\$
LOCAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.	Mês	12	6.185,12	9,82%	6.806,94	79.283,28

Francisco Beltrão, 25 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D487FA8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO